



**Boletim Informativo**

**SGSO**

**Aeroclube de Bragança  
Paulista 018/2019**

## **PERIGOS DO RAIO LASER PARA O PILOTO**

É comum ouvirmos na aviação que um tripulante foi alvo de Raios Laser. Pode até parecer inofensivo, mas essa “brincadeira” traz sérios riscos a segurança operacional. Geralmente as pessoas que emitem Raio Laser contra as aeronaves desconhecem as consequências que tal ato pode ocasionar.

O Raio LASER (*Light Amplification by Stimulated Emission of Radiation*) é um tipo de radiação eletromagnética muito potente, formado por partículas de luzes concentradas e emitidas em forma de um feixe contínuo, podendo atingir grandes distancias e tendo a capacidade de concentrar grande quantidade de energia em uma pequena área.

Os regulamentos do FDA (Food and Drug Administration) limitam a potência dos instrumentos em 5 miliwatts (mW). Segundo o órgão, por mais que esteja dentro do permitido, se o laser for apontado para os olhos poderá causar uma cegueira momentânea, nesse caso o feixe de 5 miliwatts causará lesões oculares. Os que emitem uma potência maior que os 5 mW causarão danos irreversíveis aos olhos e podem até queimar a pele. Quanto maior a potência, maiores serão os danos.

De acordo com o CENIPA (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), os lasers são apontados, em sua maioria, nas fases mais críticas e que exigem extrema atenção dos tripulantes, como na aproximação final, pouso, decolagem e descida.

Focando a identificação das ocorrências para a prevenção, o CENIPA disponibiliza em seu site ([www.cenipa.aer.mil.br](http://www.cenipa.aer.mil.br)) uma área exclusiva para o assunto “Raio Laser”, onde é possível preencher a Ficha de Notificação do Raio Laser com informações e dados importantes sobre a ocorrência, além de acesso à todas as informações sobre os reportes feitos a esta instituição. Quando o reporte é realizado de imediato e com informações pertinentes, é grande a chance de identificar a infrator.

